

INTERESSADO: Benevides Clara Capango		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Benevides Clara Capango, no Liceu 4 de Fevereiro do Andulo, localizado na Província de Bié, município de Andulo, Angola, no período de 2013 a 2015, e considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP 30021.000162/2024-46	PARECER Nº 072/2024	APROVADO EM: 6/3/2024

I – RELATÓRIO

Benevides Clara Capango solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele, no Liceu 4 de Fevereiro do Andulo, localizado na Província de Bié, município de Andulo, Angola, no período de 2013 a 2015.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará;
- 4) visto de permanência atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Benevides Clara Capango, no Liceu 4 de Fevereiro do Angulo, localizado na Província de Bié, município de Andulo, Angola, no período de 2013 a 2015, e considera o ensino médio como concluído.

FOR: SF
REV: KB


1/2



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 072/2024

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, na Sala das Sessões no Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de março de 2024.

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Relatora e Presidente da Ceb

Ada P. G. F. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB